

TERMO DE ADITAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 228/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA MED CENTER COMERCIAL LTDA

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá - MG, CEP 37.500-279, neste ato representado pela Secretária Municipal de Planejamento, Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA**, CNPJ n.º 00.874.929/0001-40, representado pelo Sr(a). Martha Andrezza Carvalho Pereira, resolvem aditar a ata acima referido, para modificar o item 37, permanecendo inalteradas os demais itens.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica SUPRIMIDO o item 37 da ata de registro de preço n.º 228/2019.

ITEM	QUANT	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL SUPRIMIDO
37	400.000	Carbamazepina 200 mg m br0267618 comprimido	R\$ 0,10	R\$40.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas da ata, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo Aditivo.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 21 de maio de 2020.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Edna Maria Lopes Dias
Secretaria Municipal de Planejamento

MED CENTER COMERCIAL LTDA
Martha Andrezza Carvalho Pereira
Detentora da Ata

VISTO PROJU: